



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES,  
SENHOR PRESIDENTE,

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
17<sup>a</sup> SESSÃO  
DATA: 04/05/2021  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO** 001012

Este vereador preocupado com a economia sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, a suspensão em folha de pagamento dos empréstimos consignados realizados por servidores públicos municipais durante o período de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Dispõe sobre a suspensão, durante o período de pandemia, dos descontos em folha de pagamento referente aos empréstimos realizados por servidores públicos municipais. A ideia é que, com a interrupção dos descontos, garanta-se o mínimo de segurança econômica aos servidores municipais, além de fazer com que a economia local tenha mais uma forma de oxigenação, diante da suspensão das atividades comerciais.

Enxergamos com isso a segurança econômica e social dos servidores públicos e com isso a economia do município consiga uma evolução positiva. *Isso não é uma anistia*, é uma suspensão temporária dos descontos.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize junto à Secretaria Competente, estudo para tal proposta citada acima.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de maio de 2020.

  
EDUARDO RODRIGUES XAVIER  
VEREADOR